

Brussels, 17 November 2025

15250/25

JUR 743
CORLX 1057
CFSP/PESC 1616
COEST 795
FIN 1335

LEGISLATIVE ACTS AND OTHER INSTRUMENTS: CORRIGENDUM/RECTIFICATIF

Subject: Council Decision (CFSP) 2023/432 of 25 February 2023 amending Decision 2014/145/CFSP concerning restrictive measures in respect of actions undermining or threatening the territorial integrity, sovereignty and independence of Ukraine
(Official Journal of the European Union L 59I of 25 February 2023)

LANGUAGE concerned: **PT**

PROCEDURE APPLICABLE (according to Council document R/2521/75):

— Procedure 2(b) (obvious error in one language version)

TIME LIMIT for the observations by Member States: 8 days

**OBSERVATIONS to be notified to: dql.rectificatifs@consilium.europa.eu
(DQL RECTIFICATIFS (JUR 7), Directorate Quality of Legislation, Legal Service)**

RETIFICAÇÃO

da Decisão (PESC) 2023/432 do Conselho, de 25 de fevereiro de 2023, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 59I de 25 de fevereiro de 2023)

Na página 461, anexo, entrada 1441 “Albert Anvarovich KARIMOV”, coluna “Motivos”, quarta frase:

onde se lê:

“Na sua qualidade de vice-ministro no Ministério da Indústria e do Comércio, Vasily Osmakov é responsável por ações e atividades do Ministério que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia e é uma pessoa singular que apoia o Governo da Federação da Rússia, que é responsável pela anexação da Crimeia e pela desestabilização da Ucrânia.”,

leia-se:

“Na sua qualidade de vice-ministro no Ministério da Indústria e do Comércio, é responsável por ações e atividades do Ministério que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia e é uma pessoa singular que apoia o Governo da Federação da Rússia, que é responsável pela anexação da Crimeia e pela desestabilização da Ucrânia.”.